

**Associação Leopoldina Juvenil**  
**Ranking Feminino de Duplas Fixas - Ano 2023**  
**REGULAMENTO**

**DA PARTICIPAÇÃO NO RANKING**

1. Somente podem participar do RANKING tenistas associadas da ALJ, com idade mínima de 19 anos (incompletos).
2. Para participar do **RANKING**, todas as jogadoras devem estar em dia com a Tesouraria da ALJ no ato da inscrição ou da reinscrição.
3. A taxa de inscrição ou reinscrição anual será arbitrada pela **DIRETORIA DE TÊNIS** e de valor menor que o de uma mensalidade do Clube.
4. As participantes do ano anterior serão reinscritas automaticamente, através do pagamento da taxa anual do mês de fevereiro. As novas participantes pagarão a taxa anual no mês de abril.
5. A jogadora que não pagar sua inscrição ou reinscrição em tempo hábil, perderá sua vaga e o direito de participar do RANKING.

**DOS GRUPOS**

6. As duplas participantes serão divididas em categorias de até 13 (treze) duplas de modo que cada dupla disputará 12 (doze) jogos no ano; sendo dois por rodada (podendo variar de acordo com o número de duplas no grupo) de 1ª de abril a 10 de novembro.
7. Os grupos estão classificados de acordo com o nível técnico das duplas participantes, identificados pelas categorias 1ª, 2ª, 3ª classes e mais os que forem necessários, respeitando sempre o número máximo de 13 (oito) duplas por categorias.
8. Para a primeira temporada, as classes serão organizadas a partir da ordem de classificação final do Torneio Qualificatório a ser realizado no mês de março de cada ano.
9. Para as demais temporadas os grupos serão organizados a partir da ordem de classificação final, acenso descenso, do ano anterior, com as duplas reinscritas e com as duplas que se classificarem através do sistema de qualificação.
10. Após classificadas, todas as duplas de uma mesma categoria são igualadas, com a eliminação das pontuações e classificações de anos anteriores desta categoria.

**DOS JOGOS**

11. A composição das duplas e dos jogos é pré-definida, estando determinada até o final do ano.
12. No primeiro dia de abril, a tabela com os jogos do ANO será publicada por e-mail e no Portal do Ranking. Os jogos poderão ser realizados em qualquer ordem, desde que com o "DE ACORDO" da dupla adversária e que sejam respeitados os prazos de entrega dos resultados de cada rodada.
13. Os jogos deverão ser disputados e os resultados anotados até o último dia de prazo, impreterivelmente, no Portal do Ranking. A data limite para entrega dos resultados será até o dia 10 de cada mês.

**Observação:** Não haverá prorrogação de prazos de rodadas, salvo quando por determinação da Diretoria de Tênis e Comissão Organizadora.

14. Cada jogo terá uma dupla desafiante, esta dupla será a responsável pelo contato com a dupla adversária para marcação do jogo. Este contato deverá ocorrer **até o dia 15 de cada mês**. Se a dupla desafiante não fizer contato dentro deste prazo terá que se sujeitar à disponibilidade da dupla desafiada, correndo o risco de uma derrota por

WO, no caso de não haver acordo.

15. Se um jogador necessitar, há possibilidade de antecipação do jogo da rodada seguinte desde que com o “DE ACORDO” das outras duplas e avisando previamente a SECRETARIA DE ESPORTES.
16. É dever da dupla desafiante levar bolas novas, que serão pagas e de propriedade delas. Também fica de responsabilidade da dupla desafiante a reserva de quadra, com todos os ônus decorrentes da reserva compartilhado entre todas as duplas.
17. A dupla desafiante ficará responsável pela entrega dos resultados, dentro do prazo estipulado, no Portal do Ranking. A súmula deve ser assinada e datada. É permitida a marcação de resultados através de mensagem no grupo oficial de WhatsApp (grupo administrado pela Secretaria de Esportes). Não serão aceitos recados vindos de funcionários de outras áreas. Os funcionários não poderão ser citados como testemunhas para qualquer situação de conflito entre as adversárias. É importante que os resultados sejam anotados corretamente, para que não haja erro na pontuação.
18. Na hipótese de descumprimento do prazo estipulado no item 12 (doze) para a entrega dos resultados, ocorrerá WO duplo para as duplas envolvidas.
19. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets (sem *no-ad*), sendo que o terceiro set, se necessário, deverá ser realizado como *supertiebreak* (até 10 e com diferença de 2 (dois) pontos).
20. Os jogos podem ser realizados em qualquer uma das sedes do Clube, em qualquer dia da semana.
21. Os jogos podem ser realizados em outras quadras fora do Clube ou em outros tipos de piso, desde que de comum acordo entre os adversários.
22. Ninguém pode ser obrigada a jogar em horário comercial (das 7 às 18 horas).
23. Jogos por ventura interrompidos por chuva ou falta de tempo e que ainda possam ser reiniciados em outro dia, dentro do prazo final de cada rodada, devem ser reiniciados a partir de todos os sets e games já disputados.
24. Em caso de desistência de uma dupla em meio a um jogo, a dupla perde o jogo por 2 (dois) sets a 0 (zero) ou 2 (dois) sets a 1 (um), conforme os sets disputados, assegurando a si os games e sets conquistados e cedendo à dupla adversária tantos games quantos forem necessários para que elas obtenham a vitória.
25. Em caso de reclamações repetidas e por escrito, referentes à falta de esportividade ou camaradagem demonstrada por uma jogadora e/ou dupla, a DIRETORIA DE TÊNIS, juntamente a COMISSÃO ORGANIZADORA, poderá, analisadas as queixas, não permitir a reinscrição da causadora das reclamações no Ranking do ano seguinte.

## **DO WO**

26. A Comissão Organizadora, ao apreciar casos de WO e decidir se aplica ou não e se referenda ou não determinado WO, levará em conta que o objetivo primeiro do ranking é a própria realização dos jogos, e, com eles, fomentar a prática esportiva, a competição e o conagraçamento entre as duplas.
27. Na hipótese de descumprimento do prazo estipulado no item 13 para a entrega dos resultados, ocorrerá WO duplo para as duplas envolvidos.
28. Se uma das duplas com jogo agendado não comparecer ao jogo, esta dupla perderá a partida por WO e arcará com todos os ônus decorrentes da locação de quadra. Neste caso, os demais duplas que compareceram deverão registrar o WO, bem como solicitar a transferência dos débitos decorrentes da locação de quadra de suas matrículas para a dupla faltante na CRQ (Central de Reservas de Quadras).
29. A dupla que durante o transcorrer da competição anual receberem 3 (três) ou mais WOs não justificados estão automaticamente eliminados do RANKING, caso em que, todos os seus resultados do ano serão considerados derrota por WO, mesmo os dos jogos já realizados, sendo revertidos todos os pontos eventualmente ganhos.
30. Quando alguma dupla não tenha sido localizada, respondido aos recados do adversário ou conseguido tempo para

jogar até o dia 15 do mês da rodada, o adversário deverá remeter e-mail ao tenista que está dificultando a realização da partida, com cópia para a Secretaria de Esportes ([ranking@juvenil.com.br](mailto:ranking@juvenil.com.br)), registrando a dificuldade e a sua intenção de jogar a partida. O registro por e-mail, permitirá que a Secretaria de Esportes diligencie no sentido da realização da partida e, servirá de subsídio à eventual decisão da Comissão Organizadora a respeito do caso.

- 31.** Jogos não realizados ou interrompidos e não concluídos até o fim da etapa, serão considerados como WO DUPLO.
- 32.** Caso não ocorra um jogo por desacordo ou desavença entre os dois jogadores, o resultado será considerado WO DUPLO.
- 33.** Jogos interrompidos por desavença entre os adversários e comunicados em tempo hábil (antes do último dia da rodada) e que possam ainda ser jogados, antes do fim da rodada serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA em decisão soberana. Caso não haja mais tempo para ser jogado, também será analisada a situação pela COMISSÃO ORGANIZADORA que arbitrará o resultado.
- 34.** Disputas de torneios, outros rankings ou campeonatos, promovidos pelo Clube ou não, concomitantemente com o RANKING da ALJ, ou motivos particulares não justificam a não realização de partidas.
- 35.** Quem marcar resultado que não WO para jogador sabidamente lesionado por período de mais de 25 (vinte e cinco dias) ou ausente do país há 30 (trinta) ou mais dias, poderá ter seu jogo registrado como WO DUPLO, a critério da COMISSÃO ORGANIZADORA.

Os resultados numéricos dos jogos com WO são:

- a) Vitória por WO 6x0 / 6x0
- b) Derrota por WO 0x6 / 0x6
- c) WO DUPLO 0x0 / 0x0

### **DO IMPEDIMENTO E SUBSTITUIÇÃO**

- 36.** Caso uma jogadora adoça ou sofra contusões que a impeçam de cumprir com a agenda de jogos por um período igual ou superior a duas semanas, ele deverá comunicar imediatamente as duplas envolvidas o tempo de seu afastamento. Caberá, neste caso, a ele reorganizar a agenda do jogo junto à seu parceiro e adversários, dentro do prazo limite da rodada.
- 37.** Caso um integrante da dupla adoça ou sofra contusão que os impeçam de jogar por mais de 25 (vinte e cinco) dias, é seu dever comunicar, antes que se complete a rodada, sua impossibilidade de jogar por motivo de lesão/doença, por quanto tempo e a partir de que data. Feito isto, seus WO serão considerados justificados, não acarretarão perda de pontos, nem o excluirão do RANKING, salvo o disposto no título DOS JOGOS. Se o jogador, apesar da doença, não tomar as medidas necessárias, seus WO serão considerados não justificados.
- 38.** Caso haja a necessidade de substituição definitiva de um jogador, caberá à Comissão Organizadora permitir/efetivar tal substituição.

### **DA PONTUAÇÃO**

- 39.** A pontuação será individual, iniciando anualmente com todas as duplas partindo de zero pontos.
- 40.** Os resultados, depois de registrados nas planilhas disponíveis na Central de Reservas de Quadras, Secretaria de Esportes ou recepção do Clubinho, serão computados e somados no final de cada etapa. Os totais parciais (PONTUAÇÃO) serão expostos na Central de Reservas de Quadras, Secretaria de Esportes e recepção do Clubinho.
- 41.** A contagem dos pontos será feita da seguinte maneira:
  - a) Vitória 2x0: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 ponto
  - b) Vitória 2x1: vencedoras 2 pontos / perdedoras 1 ponto
  - c) Vitória por WO: vencedoras 3 pontos / perdedoras -1 (perdem um) ponto e score 6x0, 6x0;
  - d) Vitória por WO Justificado: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 ponto e score 6x0, 6x0;

e) WO Duplo: cada jogadora -1 (perdem um) ponto e score 0x0, 0x0;

42. A jogadora que ingressar no decorrer da competição como substituta definitiva, receberá a mesma pontuação da última colocada do grupo.

### DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

43. No início do mês de dezembro será feita a soma final dos pontos, os quais serão utilizados para estabelecer a classificação geral de cada grupo e, por conseguinte, do RANKING. As duplas mais pontuadas de cada grupo serão promovidas e as de menor pontuação serão rebaixadas, segundo o quadro abaixo:

Categorias	Sobem	Descem
1ª Classe	0	3
2ª Classe	2	4
3ª Classe	2	5

44. São os seguintes os critérios de desempate entre 2 (duas) ou mais duplas com a mesma pontuação no final do ano: Ficará em melhor situação o tenista que:

- a) obtiver o maior número de vitórias no confronto direto;
- b) obtiver maior número de vitórias no ano;
- c) obtiver maior número de sets ganhos no ano;
- d) obtiver maior número de games ganhos no ano;
- e) obtiver melhor saldo de sets (ganhos – perdidos) no ano;
- f) obtiver melhor saldo de games (ganhos – perdidos) no ano;
- g) sorteio.

**Observação:** Os critérios de desempate devem ser seguidos na sua ordem, nunca retornando ao critério anterior.

45. Em função do ascenso e descenso, ao final de cada temporada teremos uma vaga disponível na em cada grupo.

46. Em todos os grupos, poderão, ou não, existir mais vaga(s) aberta(s), resultante(s) da desistência de jogadora(s).

47. As vagas mencionadas em 45 e 46 serão preenchidas a partir da classificação das tenistas que jogarem o Qualificatório. Na ausência de tenistas interessadas ou no caso de ainda sobrar(em) vaga(s), estas serão preenchidas pelas tenistas da categoria abaixo que não sejam as rebaixadas, na sequência de classificação. Se ainda assim sobrare vagas, estas serão preenchidas através das tenistas rebaixadas e do remanejamento das tenistas do grupo subsequente, de acordo com a classificação final.

48. Toda tenista terá sua vaga garantida para a próxima temporada, na categoria para a qual se classificou. Entretanto, se desejar uma vaga nas categorias de melhor classificação, poderá conquistá-la através do Qualificatório.

49. A classificação preparatória para o Ranking do ano seguinte será estabelecida a partir da classificação final do ano anterior, atualizada pelo ascenso e descenso de jogadoras e pelo(s) ingresso(s) resultantes do Qualificatório, seguido de eventual remanejamento para preenchimento de vagas disponíveis.

## PREENCHIMENTO DE VAGAS

50. Ao final do ano, após o remanejamento por classificação e reinscrição das duplas rankeadas, as eventuais vagas liberadas em cada grupo serão preenchidas pelo sistema de *Qualifying*.
51. Se, após o *qualifying*, ainda existirem vagas disponíveis, então as duplas do ranking serão promovidas, sequencialmente, de acordo com a classificação final.
52. A última categoria poderá ser preenchida livremente, mediante inscrição, até o início do Ranking.

## O QUALIFYING

53. As duplas interessadas em ingressar no Ranking Feminino de Duplas, incluindo as duplas que, durante a competição anual, desistiram de sua participação ou caíram de categoria e desejam retornar, deverão inscrever-se apenas na categoria desejada (uma só) e participar do *Qualifying*. As primeiras classificadas no *Qualifying* ocuparão as vagas disponíveis.
54. Toda dupla do Ranking tem a sua vaga garantida para a próxima temporada, na categoria para a qual se classificou. Entretanto, se desejar uma vaga nas categorias de melhor classificação, poderá conquistá-la através do *Qualifying*.
55. Na ausência de duplas interessadas em jogar o *Qualifying* ou no caso de ainda sobrar(em) vaga(s), estas serão preenchidas pelas duplas da categoria abaixo, na sequência de classificação. Se ainda assim sobrarem vagas, então estas vagas poderão ser preenchidas pelas duplas do grupo subsequente, de acordo com a classificação final.
56. O *Qualifying* será disputado em duplas, com jogos de um set até 6 e “no ad” (sem vantagem).

## DOS CASOS OMISSOS

57. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA e DIRETORIA DE TÊNIS, não cabendo recurso.

## DA COMISSÃO ORGANIZADORA

58. A COMISSÃO ORGANIZADORA é composta por tenistas associados para, junto com a DIRETORA DE TÊNIS e a SECRETARIA DE ESPORTES, fazer a gestão do RANKING anual, bem como competições e atividades envolvendo o Tênis Feminino da ALJ.
59. A **COMISSÃO ORGANIZADORA do RANKING 2023** é composta pelas associadas e tenistas **Ana Ballvé, Cristine Mittelstaedt, Cristiane Holl, Luciane Pessato, Márcia Do Valle, Maria Claudia Mentz e Rejane Reolom** e pela Diretora de Tênis Adulto Feminino, associada **Mariana Degrazia Graeff**.
60. O presente regulamento sofrerá revisão anual, podendo ser alterado conforme sugestões dos participantes.